

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.863/2021**

**Renova o credenciamento do CEEFTI
Galdino Antônio Vieira, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.237/2021 (Processo CEE-ES nº. 152/2019/SEP nº. 86491075), aprovado na Sessão Plenária do
dia 27-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental em Tempo
Integral Galdino Antônio Vieira, situado na Rua Paulo Neves, s/nº., Bairro Santa Rita, município
de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de
2020.

Art. 3º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em Tempo
Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 27 de maio de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação